

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

BOCHECHINHA

A Assembleia Legislativa do Estado aprovou o Projeto de Lei que inclui o “teste da bochechinha” entre os exames obrigatórios a serem realizados em todos os recém-nascidos no estado. A medida representa um importante marco para a saúde neonatal, ao permitir a triagem precoce de mais de 340 doenças genéticas raras e tratáveis ainda na primeira infância.

PREVENÇÃO

Autor do projeto, o deputado Sebastião Rezende ressaltou que o objetivo é ampliar o cuidado com os bebês desde os primeiros dias de vida. “Trata-se de uma ação concreta de amor e responsabilidade com nossas crianças. Detectar precocemente doenças raras significa evitar sequelas graves e até mesmo óbitos que poderiam ser prevenidos”.

EXAME

O exame será ofertado na rede pública e privada de saúde, sendo realizado logo após o nascimento, nas unidades hospitalares e maternidades. Para os bebês que nascerem fora desses ambientes, o teste deverá ser feito até o terceiro mês de vida. A coleta é simples e indolor, feita com um cotonete estéril na parte interna da bochecha do bebê.

distúrbios do sono e até sintomas depressivos. Viver em ambientes barulhentos, sem privacidade acústica ou refúgio para o silêncio, nos impede de regular emoções, descansar de verdade e até pensar com clareza.

E o desenho das cidades? A forma como os espaços urbanos são planejados (ou mal planejados) influencia diretamente nossa sensação de segurança, liberdade, pertencimento e até nossa autoestima. Ruas esburacadas, calçadas quebradas, ausência de áreas verdes e transporte precário não são apenas falhas estruturais: são fatores que afetam a dignidade das pessoas e seu bem-estar psíquico.

Ao mesmo tempo, o contato com a natureza tem efeitos positivos já bem documentados na literatura científica. Estar em áreas verdes melhora o humor, reduz sintomas de ansiedade, ajuda na concentração e favorece a conexão com o próprio corpo. Não à toa, há terapias que utilizam o ambiente natural como parte do tratamento. Ou seja, cuidar da saúde mental também é

cuidar do meio ambiente. E não falo apenas de plantar árvores — falo de políticas públicas que repensem a mobilidade urbana, de arquiteturas mais humanas, de espaços que respeitem o tempo e o corpo das pessoas. Falo de parar de tratar a natureza como “algo fora” e começar a entendê-la como parte da nossa subjetividade.

Viver com saúde mental é, também, poder morar, circular, respirar e existir com dignidade. E isso passa por onde a gente vive, por como o mundo foi construído à nossa volta — e por como podemos reconstruí-lo, aos poucos, de forma mais cuidadosa e justa.

No fim das contas, uma cidade que adoece seus moradores não pode se dizer desenvolvida. E um sujeito que sofre silenciosamente por causa do ambiente em que vive, precisa ser escutado — inclusive pelas políticas ambientais.

Nailton Reis é Neuropsicólogo clínico em Cuiabá-MT



PROJETO PREVÊ INÍCIO DE TRATAMENTO DE CÂNCER EM ATÉ 60 DIAS

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), Dr. João (MDB), apresentou o Projeto de Lei nº 921/2025, que estabelece diretrizes e prazos para o tratamento oncológico no estado, reforçando o compromisso com a saúde pública e a proteção de pacientes com câncer. A proposta determina que o tratamento inicie em até 60 dias após o diagnóstico de neoplasia maligna, alinhando-se à Lei federal nº 12.732/2012, e prevê a responsabilização do estado por atrasos, com ressarcimento de despesas e reparação por danos.

“Nosso objetivo é garantir que nenhum paciente sofra com a demora no acesso a quimioterapia, radioterapia ou cirurgia. O câncer não espera, e o estado precisa agir com rapidez e responsabilidade”, afirmou Dr. João.

Dr. João destacou a gravidade dos atrasos no tratamento, que podem levar à progressão da doença e à perda de chances de cura. “Atrasos são inaceitáveis. Eles comprometem vidas. Essa lei é um passo para assegurar o direito à saúde, previsto na Cons-



FOTO: DIVULGAÇÃO

tituição, com ações concretas e responsabilização”, enfatizou.

O projeto estabelece que o prazo de 60 dias começa a contar a partir do laudo anatomopatológico positivo, com o início do tratamento definido pela realização de cirurgia, radioterapia ou quimioterapia, conforme a necessidade do paciente. Para cumprir as metas, o estado poderá firmar parcerias com clínicas e hospitais públicos, privados ou filantrópicos, contratando vagas adicionais quando a rede pública não atender no prazo.

A proposta também prevê medidas rigorosas em caso de descumprimento.

Orientações

Em caso de detecção de alguma anomalia genética, os profissionais de saúde deverão comunicar imediatamente os pais ou responsáveis, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários. A legislação também garante o fornecimento de um relatório com orientações e esclarecimentos sobre os exames realizados, promovendo apoio e informação às famílias.

ARTIGO//

Saúde mental também é ecológica: o ambiente que nos cerca adoece ou fortalece

Quem mora nas grandes cidades sabe: o som do trânsito já acorda a gente antes do despertador. O ar seco, o calor sufocante, a falta de verde, o barulho das obras, buzinas, gritos e motores se misturam no fundo da nossa mente como um zumbido que nunca para. Mas e aí, o que tudo isso tem a ver com saúde mental?

Mais do que parece.

A psicologia, por muito tempo, concentrou seus esforços no que está “dentro” do sujeito. Mas há tempos sabemos que os fatores externos — o ambiente, as condições de vida, o espaço urbano — também fazem parte da construção do sofrimento psíquico.

Poluição sonora, por exemplo, não é só incômoda: ela contribui para estresse crônico, irritabilidade,